

ANEXO I – Termo de Referencia

1.0. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES, PORTÕES E GRADIS SEM INSTALAÇÃO.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de empresa especializada dos serviços de confecção de grades, portões e gradis, tem como finalidade suprir a demanda da falta de equipamentos inicialmente não licitados no Contrato de Urbanização da Lagoa das Pedras para a proteção do bem público denominado Terminal Turístico da Lagoa das Pedras como forma de garantir sua preservação física no seu entorno decorrentes de atos de vandalismo e outros afins, bem como, a preservação de uma garagem de veículo oficial na Sede da Prefeitura Municipal, todos na área urbana do município, sob-responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, e de interesse da administração pública visando atender toda municipalidade.

2.2. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de licitação para a contratação dos serviços e quantitativos descritos, conforme anexo 1.

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A contratada sendo responsável cabe: executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do projeto e do Anexo 001/2017.

3.2. A contratada será responsável por reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

3.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

3.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

3.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

3.6. A entrega dos serviços será de inteira responsabilidade da vencedora no local indicado pela Secretaria responsável com prazo a combinar;

3.7. A entrega dos serviços será feita em sua totalidade mediante solicitação por meio da ordem de serviços expedida pela Secretaria responsável com a quantidade desejada.

3.8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. A prestação dos serviços será fiscalizada na sua entrega pela Secretaria responsável e pelo encarregado do Almoxarifado Municipal do Município, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato;

4.2. Serão de responsabilidade da Secretaria Solicitante os serviços de instalação dos equipamentos nos locais designados, objeto do contrato.

5.0. DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite legal.

6.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. A contratação para a execução da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

7.0. DA PROPOSTA E DO PREÇO:

7.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos



todos os custos, diretos e indiretos relativos aos serviços, não cabendo ao município quaisquer custos adicionais.

8.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor designado como FISCAL, nomeado pela Secretaria onde o mesmo for lotado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização da dos serviços, observando o disposto no Contrato, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

9.0. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO
1	15,68	m ²	Confecção de portão em ferro com barra chata 1.1/2" x 3 x 16mm com moldura em metalon 50 x 50mm medindo 2,80 x 2,80m pintado com duas demãos de zarcão epóxi e duas demãos de tinta esmalte sintético na cor branco neve, conforme projeto. (Total de 02 (dois) portões)
2	25,30	m ²	Confecção de esquadria em vergalhão liso de 1/2", 3/8" e 1.1/4" tipo arabesco, medindo 2,72 x 4,65m pintado com duas demãos de zarcão epóxi e duas demãos de tinta esmalte sintético na cor branco neve, conforme projeto. (Total de 02 (dois) esquadrias)
3	16,82	m ²	Confecção de esquadria em vergalhão liso de 1/2" e barra chata 1.1/2" x 3 x 16" tipo bandeirola, medindo 1,45 x 2,90m pintado com duas demãos de zarcão epóxi e duas demão de tinta esmalte sintético na cor branco neve, conforme projeto. (Total de 04 (quatro) esquadrias)
4	28,80	m ²	Confecção de esquadrias em vergalhão redondo liso de 1/2" do tipo xadrez medindo 1,20 x 2,00m pintado com duas demãos de zarcão epóxi e duas demão de tinta esmalte sintético na cor branco neve, conforme projeto. (Total de 12 (doze) esquadrias)
5	12,00	m ²	Confecção de portão em alumínio anodizado fosco com social acoplado, medindo 4,00 x 3,00m com roldanas e acessórios para motor elétrico, conforme projeto. (Total de 01 (um) portão)

Vivian Farias Gomes

Vivian Farias Gomes

Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura